**ATA Nº 2520– Sessão Ordinária - 01 de julho de 2024.**

No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas), Déberton Fracaro (PDT), Paulo César Langaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos) estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, a Presidente submeteu a ata da sessão Ordinária do dia 24/06/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Moção nº 005/2024; Pedido de Informações nº 005/2024; Nota de Esclarecimento. Ordem do dia. Moção. Em deliberação a Moção nº 005/2024. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tapejara - RS, por sugestão do Vereador Déberton Fracaro (Betinho) da Bancada do PDT, após as tramitações regimentais, Concede Moção de Congratulações e Aplausos para Leonardo Brusso, em 2023 foi Presidente Local da JCI Tapejara, e integrante da Comissão Executiva da Convenção Nacional da JCI Brasil de 2023. Além disso, recebeu durante a Convenção Nacional o reconhecimento de Presidente Local Mais Destacado do Brasil, pelo trabalho realizado tanto a frente da JCI Tapejara no ano de 2023. E em 2024, durante a realização da Conferência das Américas da JCI, na capital do Paraguai, em Assunção, teve a felicidade de receber o reconhecimento de Presidente Local mais destacado das Américas. A palavra está com os senhores vereadores. Solicito a secretaria da casa que faça o encaminhamento da Moção na forma regimental. Solicito aos senhores vereadores uma salva de palmas para a Sr. Leonardo Brusso. Conforme dispõe o art. 97, § 2º do Regimento Interno desta Casa na qual dispõe que o homenageado poderá fazer uso da palavra. Convido o Sr. Leonardo Brusso Para que faça uso da mesma. Concedo espaço de alguns minutos. O Sr. Leonardo Brusso fez a sua explanação falando sobre a sua trajetória. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2024. Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Plena Soluções em Alumínio Ltda., na forma de concessão de direito real de uso, a título gratuito, horas máquina e isenção de taxas e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra O vereador Josué Girardi (Progressistas). Cumprimentou a todos. Pede autorização da Câmara de Vereadores para que o Executivo possa fazer a concessão de incentivo. Com a Plena soluções em aço e alumínio, empresa jovem de jovens empreendedores, buscando espaço e a empresa está crescendo. Solicita ao Executivo a concessão de um lote no Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, também a concessão a título de horas máquina e isenção de taxas. Esse pedido já está dentro da Lei do Prodetap. A empresa coloca no seu histórico que vai construir um novo pavilhão custo estimado da obra é de novecentos mil reais, já tem o recurso para essa ampliação. Solicita ao município para que possa conceder o imóvel, as horas máquinas e também a isenção da taxa de construção. A empresa tem atualmente sete funcionários de forma direta, mais quatro de forma indireta e com essa ampliação pretende passar para 15 empregados. Cumpre sua função com o município gerando emprego e renda para os municípios tapejarenses. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos). Cumprimentou a todos. Participei um pouquinho da construção dessa concessão para o nosso amigo Gilberto. Foi o primeiro que se instalou lá inclusive sem água e sem luz, fez o pavilhão e foi ajeitando. Para nós é muito satisfatório estar podendo sempre auxiliar e votar para que essas empresas possam se instalar lá. É mais emprego, mais renda para o município. São pessoas capacitadas e que podem fazer o município crescer mais. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Passou pelo Codetap, a Plena já existe lá no Santo Bernardo da Canali e agora está ampliando. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. Em nome da nossa bancada nós somos favoráveis. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Nesse Projeto nós ficamos muito felizes porque no decorrer desta caminhada a gente percebeu aqui porque muitas empresas cresceram, outras acabaram fechando, outras diminuíram, outras desistiram do seus espaços. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Também desejar sucesso, muitas bênçãos realmente a Administração Big e Jipe olhar para os empresários que precisam de apoio e incentivo. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2024.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução. Em discussão a Resolução nº 001/24. Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Tapejara, diante das eleições municipais de 2024, especialmente quanto às condutas proibidas. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Essa é uma resolução necessária ao período eleitoral que estamos entrando a partir do dia 06 de julho, são 90 dias antes das eleições por isso da entrada dessa resolução nessa Casa. Regulamentar as condutas que são vedadas pela instituição e seus agentes. Visa atender o princípio da legalidade que rege a administração pública. Que seja imparcial diante do pleito evitando favorecimentos que possam comprometer a igualdade da disputa entre as candidaturas. Proibições como expor material de campanha, camiseta, adesivo, fazer campanha em horário de expediente, principalmente utilizar a estrutura do Poder Legislativo para realizar promoção pessoal, favorecimento de candidatura, ceder servidor para partido, coligação dentre outros. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação a Resolução nº 001/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 013/2024 de autoria do vereador Paulo César Langaro (PDT). Sugere ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de instituir no Município o “vale livro” e sua distribuição para alunos e professores da rede municipal de ensino” durante a Feira do Livro”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Indicação é uma sugestão não se trata de um Projeto de Lei. A importância da leitura e a Secretaria da Educação tem adquirido muitas obras, muitos livros através das escolas, e os Projetos são desenvolvidos pelas direções. Através dessa indicação queremos colocar mais uma motivação, uma estimulação para nossas crianças e professores. Ler e ter o livro é muito importante. O Vereador Paulo solicitou espaço da liderança. Muitos municípios já implantaram o vale livro. Uma sugestão pertinente. Solicito apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Com certeza muito importante alguns outros municípios já tem. Se não for possível esse ano fica a semente. A leitura de um bom livro é sensacional. Nossa bancada é favorável a esta sugestão. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). O conhecimento tem que ser divulgado e compartilhado. Nada mais justo para que as crianças possam ter acesso a livros físicos. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Uma boa Indicação. Acredito que a boa leitura está sendo pouco utilizada perto do que deveria. Estamos trocando livros por celular. Fazer sim esse vale livro e daqui a pouco no final do ano nós fazer aquela coisa da troca do livro. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Parabenizar o Professor Paulo por esta Indicação. Livro é essencial na vida das pessoas. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 013/2024.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações Pessoais: Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Paulo César Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto e Adriana Bueno Artuzi. Permanecem em pauta. Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 08/07/2024. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Adriana Bueno Artuzi Josué Girardi**

 **Presidente 1º Secretário**